

SENTENCA

Processo n°: 0002678-22.2012.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: Jucelia Anacleto dos Santos

Requerido: Roca Administradora de Imoveis Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 204/205: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos

termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 07 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA